

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: nr44oi82 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/02/2024 Projeto de resolução nº 104/2024 Protocolo nº 1244/2024 Processo nº 483/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Senhor Bruno Jonk Neto.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Bruno Jonk Neto, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Bruno Jonk Neto nasceu no dia 05/02/1978 na cidade de Brusque em Santa Catarina. Filho Max Gunter Jonk e Maria Dolores Jonk. Veio para Mato Grosso em 1986. Ingressou na vida pública no ano de 2008 como candidato a vice-prefeito. Atualmente é vereador de segundo mandato no município de Campos de Júlio. É casado e pai de dois filhos. Bruno Jonk é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual